

**PORTARIA Nº 818/SPO, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

Torna Pública a Emissão de Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.503779/2016-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-03-00EI-01-00, emitido em 18 de março de 2020, em favor da sociedade empresária OPALAIR TÁXI AÉRO LTDA, CNPJ - 25.164.879/0001-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**